

MUNICÍPIO DE BELÉM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.809.490.860,18	1.769.931.920,55	1.742.845.914,60	1.693.721.427,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.809.490.860,18	1.769.931.920,55	1.742.845.914,60	1.693.721.427,91
Empréstimos	1.649.197.206,66	1.612.654.958,20	1.550.641.343,20	1.511.032.028,12
Interna	1.066.256.968,23	1.045.290.099,31	1.016.310.651,20	983.594.365,98
Externa	582.940.238,43	567.364.858,89	534.330.692,00	527.437.662,14
Reestruturação de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	160.293.653,52	157.276.962,35	192.204.571,40	182.689.399,79
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	141.098.133,47	139.347.443,76	137.329.911,26	130.727.918,86
Das Demais Contribuições Sociais	19.195.520,05	17.929.518,59	16.964.881,66	15.583.410,65
Do FGTS	0,00	0,00	37.909.778,48	36.378.070,28
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	732.461.527,84	1.031.552.031,82	1.071.149.478,18	939.793.514,64
Disponibilidade de Caixa ¹	732.461.527,84	1.031.552.031,82	1.071.149.478,18	939.793.514,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	743.720.918,70	1.048.955.462,31	1.082.568.726,29	951.924.948,27
(-) Restos a Pagar Processados	8.554.385,76	10.698.089,31	10.659.536,44	9.261.574,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.705.005,10	6.705.341,18	759.711,67	2.869.858,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.077.029.332,34	738.379.888,73	671.696.436,42	753.927.913,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.928.450.080,67	5.188.505.707,88	5.263.780.050,48	5.392.888.344,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.445.208,58	11.260.884,48	3.570.973,16	40.548.376,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.916.004.872,09	5.177.244.823,40	5.260.209.077,32	5.352.339.967,35
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	36,81	34,19	33,13	31,64
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,91	14,26	12,77	14,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	5.899.205.846,51	6.212.693.788,08	6.312.250.892,78	6.422.807.960,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.309.285.261,86	5.591.424.409,27	5.681.025.803,51	5.780.527.164,74
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis SEGEF/SEFIN-DECO/IPAMB, Data da Emissão 27/01/2026. Hora da Emissão: 14:22 h.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

PATRICK TRANJAN
Secretário Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças